




P.M.Q.
Processo 10791/22
Rubrica  Fls 824

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (21/03/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Charles Alexander Mizrari, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 004/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma de Unidade Industrial localizada na ZEN – Conde de Araruama – situada a RJ 196. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 43.544.161/0001-59, representada pelo Sra. Stefany Santos Alves, CPF: 069.698.235-80; **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA**, CNPJ: 13.391.199/0001-78, representada pelo Sra. Karine Alves da Silva, CPF: 113.040.867-12 e **SERV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, CNPJ: 26.822.872/0001-29, representada pelo Sr. Clyto Cunha Filho, CPF: 233.847.007-91. A empresa **CRISTINA CARDOSO CARVALHO EIRELI**, CNPJ: 24.980.300/0001-42 enviou seus envelopes através Diogo Moreno Monteiro, CPF: 111.827.047-94. Todos os participantes rubricaram os credenciamentos. O presidente recolheu os envelopes “A” que contêm a documentação de habilitação e os envelopes “B” que contêm as propostas de preços. Dando prosseguimento, o Presidente abriu os envelopes “A” para análise da documentação de habilitação pelos membros da comissão, sendo todos os documentos rubricados e analisados pelos representantes das empresas presentes. Dando continuidade, o Presidente informou aos licitantes presentes o resultado da habilitação. A empresa **CRISTINA CARDOSO CARVALHO EIRELI**, foi considerada inabilitada por apresentar CND de Falência e Concordata com mais de 90 (noventa) dias da sua emissão, não possuir Capital Social de 10% conforme item 8.6.3, ‘c’ do Edital; não apresentou atestados de Capacidade técnica; **COMERCIAL DE**

EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA foi considerada inabilitada por apresentar o Contrato Social com o capital social divergente com o CAU/RJ, por não apresenta relevância Técnica em EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; a empresa **CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA** foi considerada inabilitada por não apresentar atestados de Relevância conforme o anexo II do Edital. Não houve intenção de recorrer quanto a fase de habilitação. Assim sendo, o Presidente abriu os envelopes "B" com a proposta de preço da empresa considerada habilitada. A empresa **SERV. CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** propôs o valor global de R\$ 1.352.352,52 (Hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada pela Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.



Donato Tavares de Souza (Presidente)



Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)

Charles Alexander Mizrari (Membro)



COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA, representante Karine Alves da Silva



CERÂMICA GEOWOLF ENGENHARIA LTDA, representa. Stefany Santos Alves



SERVCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representante Clyto Cunha Filho

